Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 100, de 2024.	Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2025.

EMENDA Nº 413

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 13/12/24
Protocolo

Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa
Proponente(s):	**Vereador Tiago Almeida/Republicanos**
Ação/Beneficiário:	NOVA

Justificativa: A presente emenda impositiva visa custear as inscrições dos atletas do Clube de Regatas Cascavel (CRC) em competições. Se trata de uma importante entidade do município em que os atletas praticam canoagem, e inclusive participam de competições, tendo a oportunidade de levar o nome de Cascavel para vários lugares do país. Para o próximo ano está previsto a participação na etapa da Copa do Brasil em Curitiba/PR e São Paulo/SP, bem como no Campeonato Brasileiro em Primavera do Leste/MT.

Resumo da Emenda

Valor aumentado		
Órgão:	37	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Objeto/Descrição:	XXX	Pagamento de taxas de inscrições de atletas em campeonatos de nível Estadual e Nacional, realizados pelas Federações Oficiais da modalidade para os atletas do Clube de Regatas de Cascavel – CRC.
Valor Total	R$ 8.000,00	Oito mil reais

Valor diminuído		
Órgão:	05	Secretaria Munl de Finanças
Unidade:	001	Secretaria Munl de Finanças
Programa:	0008	Administração Financeira e Tributária
Ação/Descrição:	2737	Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Referencia	87	
Valores Ordinários cancelados:	R$ 8.000,00	Oito mil reais
Valor Total:	R$ 14.565.000,00	Quatorze milhões e quinhentos e sessenta e cinco mil reais.

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 6 de dezembro de 2024.

Tiago Almeida
Vereador/Republicanos

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA